



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 3.258/2015 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

“Recebe e declara como HÓSPEDES OFICIAIS do Município de Jaciara/MT os atletas de ciclismo.”

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAR DE LIMA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a passagem e visita de atletas de ciclismo neste Município no dia 24 de outubro de 2015, que estão há dias percorrendo vários Municípios do Estado;

CONSIDERANDO a relevância do incentivo à prática de esportes e a importância da divulgação de nossas belezas naturais, trilhas e percursos aptos às competições de esportes de aventura, e

CONSIDERANDO o potencial turístico deste Município e grupos de atletas que dão exemplo de preservação e respeito à natureza, bem como a importância do esporte para a saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Consideram-se HÓSPEDES OFICIAIS do Município de Jaciara, no dia 24 de Outubro de 2015, os ciclistas:

JEAN CARLOS DA SILVA – Gestor Comercial

WILLIANS SIMI NETO – Gestor de Frota

HERONIDES GONÇALVES SANTANA - Autônomo

MAURO SCHIMIDT - Empresário

ANTONIO MÁRIO DA SILVA IBANEZ FILHO – Policial Militar

ELIZABETE AVILA ALVARES - Economista

IZAQUEL FIDELES DE LIMA - Autônomo

Art. 2º. Os atletas serão recebidos com respeito e honra pela exemplar iniciativa do incentivo à prática de esportes, aliados ao culto às belezas naturais de nossa região, que serão divulgados pela comunicação do Município, desde já determinado, para o fomento à prática de esportes de aventura e preservação da natureza.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Registre-se; Publique-se.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL